

## **PROJETO DE LEI Nº 40/2014**

“Dispõe sobre a denominação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial II e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, faz saber que ela aprovou e o Prefeito sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Art. 1º** O CAPS - Centro de Atenção Psicossocial II, localizado à Rua General Osório, 395, Centro, nesta cidade, passa a denominar-se “MÁRIO JOSÉ DE CARVALHO”.

**Parágrafo Único** a BIOGRAFIA do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo campo.

**Art. 3º** As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2014.

**ALEX FERNANDO BRAGA**  
“Alex Backer”  
Vereador

**CELSO ÁVILA BUENO**  
Vereador

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
Vereador / Presidente

**BIOGRAFIA**  
**MÁRIO JOSÉ DE CARVALHO**

**BIOGRAFIA**

## **BIOGRAFIA MÁRIO JOSÉ DE CARVALHO**

Nasceu em Bueno Brandão (MG) em 31 de agosto de 1978, filho de Terezinha de Fátima Guizi Carvalho e Remo Carvalho, sendo o segundo de três filhos do casal. Durante seu nascimento sofreu hipóxia neonatal. Ainda criança já se mostrava muito agitado e auto-agressivo. Começou a andar com um ano e seis meses e ainda não falava. Nesse período a família se mudou para Santa Bárbara d'Oeste.

Mário apresentava muita dificuldade na convivência social, numa inquietação e sofrimento que nenhum médico encontrava explicação. Aos dois anos de idade foi avaliado por neurologista, porém, nenhum dos exames realizados apresentou alteração.

Frequentou o primeiro ano do ensino fundamental em escola estadual e em seguida foi encaminhado para acompanhamento na APAE, onde permaneceu por quatro anos, e retornou para a escola para cursar a 3ª série.

Quando atingiu a adolescência, sua agressividade se intensificou e foi encaminhado para acompanhamento no setor de psiquiatria da Unicamp. Aos 16 anos recebeu diagnóstico de Transtorno Obsessivo Compulsivo, com sintomas paranóides e retardo mental leve.

Para levá-lo às consultas, eram utilizados métodos que feriam sua integridade física e moral. Muitas vezes foi utilizada força policial, inclusive algemas. Isso gerou grande aversão à figura médica e frequentemente Mário fugia de sua residência para não ser levado às consultas.

Em 1998 foi internado pela primeira vez na Unicamp. Em 2006 esteve por um curto período em um hospital psiquiátrico, de onde solicitou alta, após observar que os métodos utilizados para tratamento eram agressivos, com superdosagem de medicamentos e terapia de eletrochoque. Ocorreram outras duas internações no ano de 2008.

Mario, por muitas vezes, foi agredido nas ruas. Frequentemente, era retirado a força do transporte público, porque as pessoas não compreendiam seu sofrimento psíquico e a necessidade de repetir alguns comportamentos por inúmeras vezes. Com intervenção da psicóloga que o atendia naquele período foi conquistando alguns direitos.

Ainda na adolescência conheceu uma jornalista do município que teve grande influencia na vida de Mário, a partir dos relatos dela se interessou por política. Participou muitas vezes de sessões na Câmara de Vereadores, esteve em Conferências Municipais e reivindicou melhores condições de tratamento, mais humanizadas, no município.

Iniciou seu acompanhamento em saúde mental em Santa Bárbara d'Oeste no ano 2000. Desde então foi atendido por diferentes profissionais da psicologia, das quais ele se refere com grande importância na evolução do seu tratamento, citando a contribuição de cada uma, com diferentes abordagens. Foi interditado aos 20 anos e passou a receber benefício do INSS, porém, há 5 anos, o referido benefício foi extinto devido à renda familiar. Mário sempre gostou de viajar sozinho, conhecer lugares novos e, por isso, mesmo com suas dificuldades, começou a trabalhar junto com seu irmão em um lava-jato. Aprendeu a cumprir responsabilidades do trabalho, negociar salário e dividir seu horário para permanecer em tratamento.

Em agosto de 2013 foi incluído nas atividades do CAPS II. No primeiro semestre de 2014 retornou aos estudos, cursando o 6º ano, na Escola Estadual José Gabriel de Oliveira.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Tomamos conhecimento que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Saúde Mental, realizou uma Assembléia com profissionais, pacientes e familiares, no dia 05/12/2013, onde, entre os assuntos debatidos, foi sugerido o nome de MÁRIO JOSÉ DE CARVALHO, paciente da saúde pública de nossa cidade (Saúde Mental) há mais de 20 anos. Após votação dos presentes, ficou aprovado o seu nome.

Sua Biografia, que segue anexa fazendo parte da proposta, corrobora com o merecimento da homenagem a ele conferida.

Diante disso, nós, Vereadores abaixo-assinados, propomos referido projeto, acreditando que esta homenagem ao Mário José de Carvalho é mais que justa, uma vez que é um cidadão de nosso Município e tem na história de sua vida a luta contínua em prol de seus direitos.

Desta forma, esperamos que o Projeto de Lei em questão seja aprovado pelos nobres pares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2014.

**ALEX FERNANDO BRAGA**

**“Alex Backer”**

Vereador

**CELSO ÁVILA BUENO**

Vereador

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“Pinguim”**

Vereador / Presidente

